DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

A Prefeitura Municipal de Borborema informa que preencheu o formulário do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em 27 de maio de 2024. Dentre as principais informações do formulário do PAAR destacam-se:

- O **Processo de Participação Social**, A consulta pública foi realizada em 14 de maio, das 19h às 21h, na Câmara Municipal de Borborema, contando com a participação de 15 pessoas de diversas manifestações culturais e servidores da prefeitura.. Os presentes assinaram a lista de frequência que está disponível no arquivo físico da prefeitura, na pasta da referida lei e será anexada aos documentos de prestação de contas. Além disso, estiveram presentes os servidores da Diretoria de Cultura, Lazer e Turismo e ainda o prefeito municipal.

- O **link da ata referente à Consulta Pública** https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTAwNjAy

- As metas com ações gerais e custo operacional.

- O detalhamento das atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022).

- As ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023).

- A informação de que o município possui Plano de Cultura em andamento e que já possui Conselho de Cultura e Fundo de Cultura.

Informa ainda que o arquivo gerado pela plataforma encontra-se disponível no *site* da Prefeitura através do link: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_151_0_1_28052024085242.pdf

.....